



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 504

de 26 de agosto de 1994.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Terezinha

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 335 de 17 de agosto de 1994 e com o artigo 43, parágrafo 1º, item II, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão a conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício assim demonstrada:

Transferencia AIH - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o dia 24.08.94	R\$ 41.167,23
Orçado	R\$ 16.363,63

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	R\$ 61.750,80
Orçado	R\$ 16.363,63
Excesso provável	R\$ 45.387,17
(-) Decretos	R\$ 37.052,09
Subtotal	R\$ 8.335,08
Este Crédito Suplementar	R\$ 3.200,00
Saldo	R\$ 5.135,08

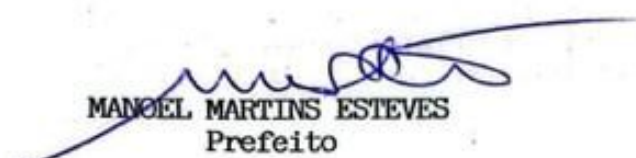


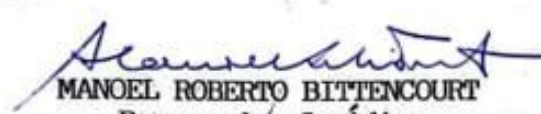
Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

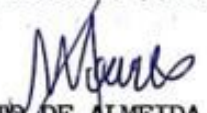
Cont...

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de agosto de 1994.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


UMBERTO DE ALMEIDA SOARES
Secretário de Fazenda
Presidente da Fundação Hospital Maternidade
Santa Theresinha



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 504 DE 26 DE AGOSTO DE 1994:

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - R\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha 2000.13754282.001	3131-03	3.200,00
TOTAL		3.200,00

6